



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

LEI N° 060/2017

Abre o Orçamento do Município, em favor da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, crédito especial no valor global de R\$ 61.300,00 (sessenta e um mil e trezentos Reais), para os fins que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO**, no uso de suas atribuições legais conferidos pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Mucambo aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, Lei Municipal n° 050/2016, de 12 de Dezembro de 2016, em favor da Secretaria de Assistência Social, crédito especial no valor global de R\$ 61.300,0000 (sessenta e um mil e trezentos Reais), para atender a programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários a abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I- Anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 61.300,00 (Sessenta e um mil e Trezentos Reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação após a sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo/CE, 22 de Setembro de 2017.


FRANCISO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR

Prefeito Municipal



LEI MUNICIPAL 060/2017
Anexo I

CRÉDITO ESPECIAL

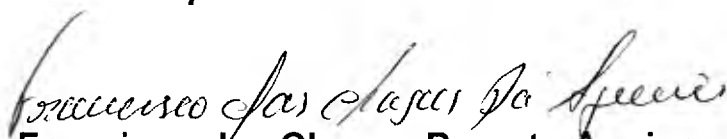
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

0701-082430815.2.062 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ

DISCRMINAÇÃO DOS VALORES

Categoria Econômica	Descrição	Valor R\$
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.300,00
3.3.90.14.00	Diária	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros P. Fisica	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros P. Juridica	10.000,00
Total		61.300,00

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo-Ce 22 de Setembro de 2017


Francisco das Chagas Parente Aguiar
- Prefeito Municipal -



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

LEI MUNICIPAL 060/2017

Anexo II

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

0901-154511504.1.012 – Aquisição de Terreno e Implantação do Distrito Industrial

Categoria Econômica	Descrição	Valor R\$
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	61.300,00
Total		61.300,00

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo-Ce 22 de Setembro de 2017


Francisco das Chagas Parente Aguiar
- Prefeito Municipal -